



Processo	: I - 18759 / 2026	Data/Hora: 13/10/2026 - 10:20:34
Assunto	: REQUERIMENTO	
Dep. Origem	: GP - GABINETE DA PREFEITA	
Departamento	: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
Endereço Ação	:	
Requerente	: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
Endereço	: Avenida Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa - 18406-380 - Itapeva - Sp	
Telefone	: 015 35249200	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	: 54.332.390/0001-26	Inscr. / R.G: ISENT0
E-mail	: secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br	
Operador	: JULIANA CARLI FERREIRA DA SILVA	
Histórico	: Requerimento da vereadora Gleyce Dornelas solicitando informações sobre o semáforo previsto na Vila Bom Jesus.	

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

A Defesa Social
para ciência e
possíveis providências
URGENTE
PA

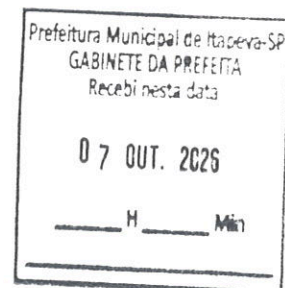


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



REQUERIMENTO 0382/2026

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, para que, por intermédio da Secretaria ou do setor competente, encaminhe, com a devida urgência, informações esclarecendo os motivos pelos quais o semáforo previsto para a travessa da Avenida Cândido Rodrigues com a Rua Itaí, na Vila Bom Jesus, ainda não foi instalado, considerando que sua instalação foi deferida pela COMUTRAN em 04 de março de 2026, conforme Ofício nº 93/2026, que segue anexo.

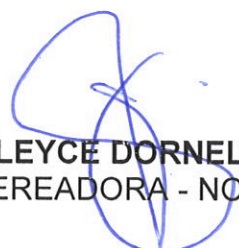
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da necessidade de esclarecimentos quanto à não instalação do semáforo na travessa da Avenida Cândido Rodrigues com a Rua Antenor de Almeida, na Vila Bom Jesus, cuja implantação foi deferida pela COMUTRAN em 04 de março de 2026, conforme Ofício nº 93/2026, que acompanha o presente requerimento. Considerando que já transcorreram aproximadamente sete meses desde o deferimento, causa preocupação a ausência de informações quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo para a efetivação da medida.

A instalação do equipamento foi autorizada com o objetivo de contribuir para a organização do trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres e demais usuários que circulam diariamente pelo local. Dessa forma, é necessário que o Poder Executivo esclareça os motivos que impediram, até o momento, a execução da medida, bem como informe se existem pendências técnicas, administrativas, orçamentárias ou de outra natureza que estejam dificultando sua implementação.

O presente requerimento busca, portanto, garantir a transparência das ações do Poder Público e acompanhar o cumprimento de uma medida já analisada e deferida pelo órgão competente de trânsito, especialmente diante do período significativo transcorrido desde sua aprovação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de outubro de 2026.


GLEYCE DORNELAS
VEREADORA - NOVO



CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ITAPEVA - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, 314 - JARDIM MARINGÁ
CEP 18407-030 - ITAPEVA SP - Fone : (15) 3521-6137 -

Ofício COMUTRAN Nº. 93/2.026

Itapeva, 04 de março de 2.026

A Ilustríssima Senhora:
Gleyce Dornelas
DD. Vereadora - NOVO

Com referência ao ofício 89/2026 que solicita semáforo na Rua Avenida Cândido Rodrigues com a Rua Antenor de Almeida, localizada na vila Bom Jesus, informo que já está aprovado a instalação de um semáforo na Avenida Cândido Rodrigues com a Rua Itaí.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Ernesto Melo Bonilha
Presidente do COMUTRAN

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

05 MAR. 2026

RECEBIDO





Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

OFÍCIO SMDS nº – 0444/2026

Itapeva, 21 de outubro de 2026.

A Vereadora
GLEYCE DORNELAS
Vereadora Câmara Municipal de Itapeva SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº 382/26 – Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Itaí com a Avenida Brasil

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 382/2026, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Itaí com a Avenida Brasil, informamos que a solicitação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Trânsito e encontra-se incluída no planejamento deste Departamento.

Esclarecemos que, no momento, não há dotação orçamentária suficiente para a execução da melhoria. Contudo, sua implantação poderá ser realizada oportunamente, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Município.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO
FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO:006776
07830

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA
DE ARAUJO:00677607830
Dados: 2026.10.21 09:37:20 -03'00'

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Defesa Social